



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 31 de maio de 2017.

**Portaria nº. 038/17**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, paridade e isenção de imposto de renda a servidora **Italaney Nunes de Santana**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0098/2017/15, com fundamento no §1º do inciso I do art. 40 c/c EC nº. 70/12, ambos da CF/88, matrícula nº. 3380/41 ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, APO-1, nível L, lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de auxiliar de serviços gerais, APO 1, nível L, arts. 7º, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 1.225,10

Gratificação por tempo de serviço, 30%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 367,53

**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 1.592,63**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**

Diretor-Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matr. 7106/41